TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO POTIGÁS PE Nº 4/2026 (PREGÃO ELETRÔNICO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº 05359020-505.000182/2026-56

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS, e dispositivos previstos no Edital do **Pregão Eletrônico POTIGÁS nº 4/2026**, cujo objeto consiste no **PREGÃO ELETRÔNICO** para a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DA POTIGÁS**, compreendendo condicionadores de ar dos tipos Split Hi-Wall, Split Piso-Teto, Split Cassete, aparelhos portáteis, climatizadores e demais equipamentos de climatização existentes ou que venham a ser incorporados ao parque de equipamentos da Companhia durante a vigência contratual, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços. Integram, ainda, o objeto da contratação os serviços de instalação, desinstalação, reinstalação, remanejamento, testes operacionais, carga e recolhimento de fluido refrigerante, bem como a elaboração, implantação, atualização e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **EDITAL** e seus anexos.

Em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa listada abaixo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, regularmente aceitas e habilitadas:

> **a) ADJUDICAR**, como **VENCEDORA** do presente certame, a empresa **AGS ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.855.237/0001-66**, que apresentou o melhor lance para o referido certame, no valor total de **R$ 87.104,00 (Oitenta e Sete Mil, Cento e Quatro Reais).**

E, em consequência, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, em conformidade com o Relatório emitido pelo Pregoeiro (SEI Nº 44944253) e com o Parecer Jurídico de Regularidade da Fase Externa da Licitação (SEI Nº 45009940).

Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro para registro do certame no SIAI-WEB do TCE/RN e realização das publicações legais cabíveis.

Signatários deste documento:

Marina Melo Alves

Diretora Presidente

(*Assinado Eletronicamente*)

Alyne Valentim Muniz

Diretora Administrativa e Financeira

(*Assinado Eletronicamente*)

Dennis Falcon

Diretor Técnico e Comercial

(*Assinado Eletronicamente*)

Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz**, **Diretora Administrativa e Financeira**, em 27/10/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves**, **Diretora-Presidente**, em 27/10/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon**, **Diretor Técnico e Comercial**, em 27/10/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45027236** e o código CRC **3E668E8F**.